

**Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado – MG**  
Rua Santa Terezinha, nº 17- Centro - Santa Cruz do Escalvado–MG  
CNPJ: 26.150.771/0001-59 Telefone (031) 3883-1181

**INDICAÇÃO Nº046/2018**

Santa Cruz do Escalvado, 10 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.

**Reinaldo Guimarães da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG**

**Rua Santa Terezinha, nº 17 – Centro**

**CEP: 35384-000 - Santa Cruz do Escalvado – Minas Gerais**

Prezado Presidente,  
Nobres Edis,


Venho por meio desta Indicação, solicitar o apoio do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Sr. Reinaldo Guimarães da Silva, bem como dos demais membros desta Casa Legislativa, para que o Poder Executivo, analise a possibilidade de instituir no âmbito municipal, a percepção mensal de auxílio alimentação sob a forma de vale-refeição por dia útil do mês efetivamente trabalhado, fazendo jus ao presente benefício todos os servidores efetivos, os contratados emergencialmente, os cargos em comissão em geral, os Conselheiros tutelares e os Agentes Comunitários de Saúde.

Importante esclarecer que a matéria é de competência privativa do Poder Executivo, por envolver questões orçamentárias, razão pela qual este nobre Vereador propôs a presente Indicação e não confeccionou diretamente o Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Nélio da Silva Souto**  
**Vereador**

 Recebi em 20/10/2018  
**Ana Paula de Souza Silva**  
**Chefe de Gabinete**  
Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado